



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 93618-0897
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Requerimento Aprovado
23/09/26
Presidente

REQUERIMENTO Nº061/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

O Vereador que a este subscrive, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, informações sobre a execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 004, de 22 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 30.000,00, destinada à construção do ponto de táxi localizado na Praça João Lourenço Leite. Diante do exposto fica solicitado:

1. Qual o estágio atual de execução da emenda e quais providências administrativas já foram adotadas para construção do ponto de táxi;
2. Informações sobre o projeto final, memorial descritivo, planilha orçamentária ou outro documento técnico necessário à execução do objeto;
3. Informações sobre o processo licitatório, número de identificação e estágio atual;
4. Se já foi celebrado contrato ou emitida ordem de serviço, autorização de fornecimento ou documento equivalente, indicando número, data, empresa contratada e prazo de execução;
5. Se os recursos correspondentes à emenda já foram empenhados, informando número e data da nota de empenho;
6. Qual a previsão para o início da obra, e qual o seu cronograma de execução e previsão para conclusão;
7. Caso a execução ainda não tenha sido iniciada, quais são as providências pendentes e o cronograma previsto para contratação, início e conclusão da obra;

A Emenda Parlamentar Impositiva nº 004/2025, tem como objeto a construção de ponto de táxi na Praça João Lourenço Leite, buscando melhorar a mobilidade urbana, proporcionar melhores condições de trabalho aos taxistas, além de segurança e organização aos usuários do serviço de transporte.

Por isso, vale ressaltar, a relevância social e a necessidade da execução do objeto, considerando que, atualmente, os taxistas exercem suas atividades em local aberto, permanecendo expostos às condições climáticas, especialmente ao sol e à chuva, sem estrutura adequada para permanência durante os períodos de espera. A construção do ponto proporcionará melhores condições para o exercício da atividade, oferecendo abrigo, segurança e maior dignidade aos profissionais.

Ilícinea/MG, 21 de setembro de 2026.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

REQUERIMENTO Nº 61/2026

Conforme disposto no artigo 112, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 112 – É assegurado ao Vereador:

VIII - solicitar, mediante aprovação do plenário, informações ao Prefeito ou aos Secretários Municipais sobre assuntos relacionados a matérias em tramitação ou sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara;

E após deliberação em Plenário, foram acrescentadas ao Requerimento nº61/2026, a busca de informações sobre o cronograma de execução das seguintes indicações de emendas:

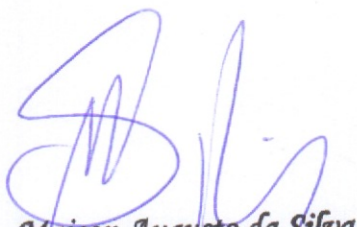
- Emenda Parlamentar Impositiva nº 042 de 22 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 4.396,90, destinada à implantação de um Ponto de Táxi no Município de Ilícinea, indicação do Vereador Wagner Francisco da Silva.
- Emenda Parlamentar Impositiva nº 024 de 22 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 3.000,00, destinada à implantação de um Ponto de Táxi no Município de Ilícinea, indicação da Vereadora Silvely Aparecida Costa da Silva.
- Emenda Parlamentar Impositiva nº 059 de 22 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 18.029,60, destinada à implantação de um Ponto de Táxi no Município de Ilícinea, indicação do Vereador Diego Pires de Oliveira.
- Emenda Parlamentar Impositiva nº 035 de 22 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 10.000,00, destinada à implantação de um Ponto de Táxi no Município de Ilícinea, indicação do Eberth Ribeiro de Lima.
- Emenda Parlamentar Impositiva nº 079 de 22 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 10.000,00, destinada à construção do Ponto de Táxi no Município Ilícinea, indicação do Vereador Alisson Vinicius Silvai.

Ilícinea/MG, 23 de setembro de 2026.



Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

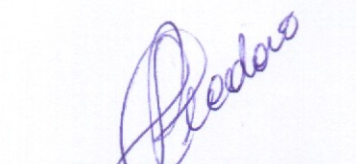
Vereador



Maicon Augusto da Silva
1º Secretário



Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente



Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

